



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 2

Pregão Eletrônico nº 17/2024 (90.017/2024)

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

QUESTIONAMENTO 1

Será permitido utilizar um hotel como sede do evento e um pequeno complemento de hospedagem em outro hotel com fornecimento de transporte aos participantes?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Não, conforme descrito no item 1.3.1 do Anexo II - Especificações Técnicas.

QUESTIONAMENTO 2

Em cumprimento a lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 que diz:

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

O objeto do pregão em tela se refere entre outros serviços hospedagem, organização de evento entre outros serviços. A pergunta: no edital não consta a obrigatoriedade da apresentação do certificado do cadastur que se refere a lei federal 11.771 sendo assim será obrigado apresentar?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Não. Embora o artigo 22 da lei citada possua incisos mencionando organização de eventos e hospedagem, vale destacar que o artigo 21 da mesma lei deixa claro que as empresas elegíveis a essa condição e obrigação devem estar ligadas a atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva de turismo. O objeto da presente licitação refere-se a seminário administrativo com o objetivo de integrar os colaboradores e conselheiros e não deve ser confundido com programação turística e, portanto, não cabe exigir que as empresas licitantes possuam a certificação mencionada.

QUESTIONAMENTO 3

No edital em seu item - 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, espaço físico, infraestrutura, alimentação e material institucional com objetivo de realizar a 1ª Edição do Integra Coren: Seminário Administrativo do Coren SP, em cidade situada no Circuito das Águas Paulistas (Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro), no período de 01 a 04 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nossa pergunta: na aceitação da proposta de preço será exigido o nome e endereço do hotel ofertado em cumprimento ao 1.1 do edital no que se refere a localização do hotel ofertado.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Sim, conforme item 4.5 do Anexo I - Termo de Referência, bem como no Anexo VI – Modelo de Proposta.

São Paulo, 23 de Outubro de 2024.

Laís Serafim de Freitas
Pregoeira

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/precao-eletronico-no-17-2024-90017-2024-seminario-integra-coren-sp/> e no portal: www.gov.br/compras/